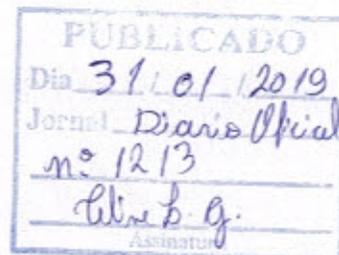




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO N° 4.446 / 2019.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Enfermeira**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Gislaine Alexandra Lescano**, e dá outras providências.”

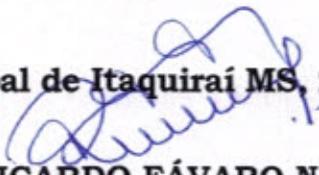
**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pela servidora;

**D E C R E T A :**

- Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS - II, ocupado pela servidora Sra. **Gislaine Alexandra Lescano**, matrícula n° 3086-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar n° 002/1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Santa Rosa.
- Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.
- Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2019, Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Janeiro de 2019.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos